

56ª Zona Eleitoral .....	94
68ª Zona Eleitoral .....	97
76ª Zona Eleitoral .....	99
95ª Zona Eleitoral .....	107
97ª Zona Eleitoral .....	115
105ª Zona Eleitoral .....	123
123ª Zona Eleitoral .....	156
125ª Zona Eleitoral .....	165
132ª Zona Eleitoral .....	166
133ª Zona Eleitoral .....	168
135ª Zona Eleitoral .....	174
141ª Zona Eleitoral .....	184
143ª Zona Eleitoral .....	184
147ª Zona Eleitoral .....	189
Índice de Advogados .....	190
Índice de Partes .....	192
Índice de Processos .....	198

## ATOS DO DIRETOR GERAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 98/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XXVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 164, de 30 de abril de 2024](#);

CONSIDERANDO a [Resolução TRE-GO nº 405, de 6 de maio de 2024](#);

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000000742-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para a composição de Grupo de Trabalho responsável pelas tratativas e providências relacionadas à implantação do sistema JANUS neste Tribunal:

I - Augusto Cesar de Castro Ovelar (STI);

II - Ramon de Freitas Elias Campos (STI);

III - Marcos Mamede Ventura (STI);

IV - Paulo Henrique da Silva (STI);

V - Dory Gonzaga Rodrigues (STI);

VI - Rafael Didimo Santos (STI);

VII- Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (STI);

VIII- Brayton Marques Santana (STI);

IX- Melissa Vieira dos Santos Valente (titular - VPCRE);

X- Rogério Otsubo de Paula (suplente - VPCRE);

XI- Maria Emília Ramos Jubé Pedroza Rocha (SJD);

XII- Sílvio José Alberto de Moraes Filho (SJD);

XIII - Maria Lúcia Prado e Silva Gedda (SJD);

XIV - Rodrigo José Mendanha dos Reis (SJD);

XV - Gianricardo Afra Borges (053 ZGO);

XVI - Tânio Batista de Oliveira (125 ZGO);

XVII - Vítor Carneiro Ramos (110 ZGO);

XVIII- Guilherme Batista Matias (CECEP);

XIX- Paulo Henrique Moreira (CECEP);

XX - Wellyngton Broetto (CECEP);

XXI- Cláudia Eneida de Rezende Mikael (CECEP);

XXII- Ricardo Barbalho Marques (titular - GJM);

XXIII- Laríssia Cristine Lima e Silva (suplente - GJM).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a [Portaria nº 52/2024-DG](#).

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 250, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000008549-5,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Marcus Vinnicius Rebouças Cintra da composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria PRES nº 136, de 10 de abril de 2024, conforme designação contida na Portaria PRES nº 213, de 21 de maio de 2024.

Art. 2º ALTERAR a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, que passará a ser a seguinte:

I - Wandir Leite da Silva Filho - presidente;

II - Maria Amélia de Azevedo - membro;

III - Odenilton Tavares de Sousa - membro;

IV - Erasmo José de Ananias Neto - suplente.

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a servidora Maria Amélia de Azevedo deverá substituí-lo na condução dos trabalhos.

Art. 3º Restituir à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Ivo Favaro

Presidente em substituição

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### DESPACHOS

#### AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO(11526) Nº 060009-49.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600009-49.2023.6.09.0000 AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO  
(Goiânia - GO)